

**Portaria nº. 023/2019**

**“Designa novo Advogado para Integrar na Comissão de Direitos Humanos**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Brusque, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membro para integrar a Comissão de Direitos Humanos, da OAB – Subseção de Brusque, conforme portaria nº. 007/2019 de 22/02/2019.

Art. 2º - Será integrada pela seguinte advogado:

**Dr. LEONARDO MAESTRI – OAB/SC 54.325**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 11 de março de 2019.



Renato Munhoz  
Presidente da OAB/SC – SUBSEÇÃO DE BRUSQUE